



Câmara Municipal de
BARRA DO GARÇAS Ano 2009

Estado de Mato Grosso
Plenário das Deliberações

APROVADO
EM SESSÃO 03/02/09
Esauel

PROTOCOLO

Protoc. n.º 022, Liv. 21 Fls. 014, em 30/01/09

Horas: 14:15

[Handwritten Signature]

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º
020 /2009

AUTOR: Vereadora **ANTÔNIA JACOB BARBOSA** – PR (Presidenta)

Senhora Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL, solicitando que seja analisada a possibilidade de disponibilizar, nos programas de habitação popular, 10% (dez por cento) das unidades para os Distritos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 21 de janeiro de 2009.

[Handwritten Signature]
ANTÔNIA JACOB BARBOSA
Vereadora – PR
Presidenta

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A questão do "déficit" habitacional revela a sua universalidade a cada dia, pois as cidades crescem se desenvolvem e muitas pessoas que vivem em situação economicamente crítica, muitas delas legadas ao desemprego e, portanto, sem condição de adquirir a casa própria e que essa realidade não só ocorre em grandes centros, se verifica também nas pequenas comunidades e nos distritos.

Se o governo dispõe de recursos para implantar programas de habitação, para sanar questões da falta de moradia nos municípios, nada mais justo disponibilizar parte desses recursos para os distritos e povoados, pois lá também existem famílias sem condições de ter um teto para morar.

Assim sendo, esperamos contar com a atenção do ilustre Prefeito, no atendimento desse nosso pedido.


ANTÔNIA JACOB BARBOSA

Vereadora - PR
Presidenta